

Ofício nº : 208/2020/GAB/DN

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2020.

A

Ilma. Senhora Alessandra Regina Marques Bueno
Contadora Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C/C

Ilmo. Senhor Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado de Mato Grosso

Assunto: Processo nº 24.337-0/2019 – **Solicitação de informações para subsidiar análise das Contas Anuais de Governo Estadual – Exercício de 2019.**

Ilustríssimos Senhores,

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no exercício da sua missão constitucional de apreciar as contas anuais do Governador do Estado, conforme disposições contidas no art. 71, I, da Constituição Federal/1988 e no art. 47, I, da Constituição Estadual/1989, e;

Considerando que é competência legal deste Tribunal de Contas fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal, bem como requisitar por meio informatizado ou físico, todos os documentos e informações que entender necessários ao exercício do seu mister, conforme disposições do art. 1º, III, e do art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007;

Considerando as disposições contidas nos termos do artigo 74, IV, da CF/88 e do artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 550/2014;

Considerando que neste corrente ano este Tribunal de Contas emitirá Parecer Prévio nas Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso referentes ao exercício financeiro de 2019;



Vem requisitar de V. Senhoria que se digne a determinar a adoção de providências no sentido de que sejam atendidas as seguintes requisições de procedimentos, informações e documentos que devem ser remetidas a este Tribunal de Contas:

- Confirmação do saldo de duodécimos a receber do Poder Executivo Estadual constante do Balanço Patrimonial Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em 31/12/2019.
- Caso haja divergências entre o Balanço publicado e os registros contábeis da referida Unidade Orçamentária apresentar planilha/demonstrativo detalhado informando a movimentação ocorrida em 2019 e o saldo correto ao final do exercício.

As informações acima requisitadas devem ser encaminhadas ao Tribunal de Contas até a data de 24 de abril de 2020 e inseridas nos autos das Contas Anuais de Governo Estadual – Exercício de 2019 protocolizado sob o número 243370/2019 ou encaminhado à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo deste Tribunal via Portal da Unidade Gestora.

Caso V. Senhoria não apresente resposta no prazo solicitado considerar-se-á que o saldo constante do Balanço Patrimonial publicado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso cumpre os requisitos de veracidade e fidedignidade e não apresenta divergências em relação aos registros da referida Unidade Orçamentária.

Informações adicionais poderão ser prestadas pela Sra. Maria Felícia Santos da Silva através do e-mail institucional: felicia@tce.mt.gov.br.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro DOMINGOS NETO

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

